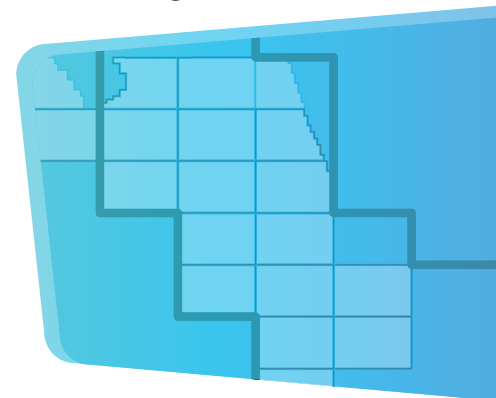
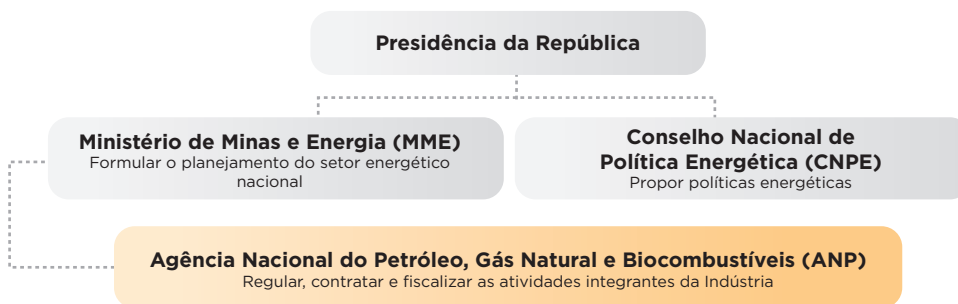


OFERTA PERMANENTE: MAIS OPORTUNIDADES E ATRATIVIDADE NO SETOR DE ÓLEO E GÁS NO BRASIL

O setor de óleo e gás no Brasil está evoluindo a partir de diversas medidas implementadas com o objetivo de garantir a atração de investimentos. Essa evolução está acontecendo tanto no aprimoramento na política energética quanto no aperfeiçoamento regulatório.



A Oferta Permanente é uma modalidade de concessão na qual há a oferta de blocos exploratórios e de áreas com acumulações marginais. Consiste na oferta contínua de campos devolvidos ou em processo de devolução, de blocos exploratórios ofertados em licitações anteriores e não arrematados ou devolvidos à Agência, além de novos

blocos exploratórios em bacias terrestres em estudo na ANP.

A cada inclusão de blocos e áreas em estudo, a ANP divulga aqueles que já obtiveram as diretrizes ambientais e que poderão ser ofertados. Para cada conjunto a ser incluído no edital, a ANP realiza audiência pública.



As oportunidades nessa modalidade de concessão estão nos blocos e áreas localizados em diferentes ambientes exploratórios, o que permite a participação de empresas de diferentes portes.

Como participar da Oferta Permanente?

Todas as empresas interessadas devem encaminhar à ANP os documentos previstos no Edital de Licitações da Oferta Permanente e o comprovante de pagamento da taxa de participação. As interessadas que atenderem a todos os requisitos terão sua inscrição aprovada pela Comissão Especial de Licitação (CEL). De acordo com essa modalidade, todo pedido de inscrição julgado e aprovado pela CEL é único, permanecendo válido sempre.

Quando acontece um ciclo da Oferta Permanente?

Diferentemente de outras modalidades, na Oferta Permanente a realização de uma sessão pública de apresentação de ofertas ocorre até 120 dias após a aprovação pela CEL de uma declaração de setores de interesse (acompanhada de garantia de oferta) para quaisquer blocos ou áreas em oferta. A partir da aprovação, a CEL publica o cronograma e um novo ciclo é aberto.

Ciclo



Em setembro de 2019, ocorreu o **1º Ciclo da Oferta Permanente**, no qual foram arrematados 33 blocos e 12 áreas com acumulações marginais.

Em 4 de dezembro de 2020, a ANP realizou a sessão pública de apresentação de ofertas do **2º Ciclo da Oferta Permanente** no qual foram arrematados 17 blocos exploratórios.

A atratividade na Oferta Permanente está em:

- **Oferta contínua** de blocos e áreas com acumulações marginais
- **Inscrição única**, tendo taxa de participação com valor reduzido
- **Taxa de acesso** ao pacote de dados técnicos **opcional** e por setor
- Redução da **garantia financeira** para o Programa Exploratório Mínimo
- Redução do **bônus de assinatura** para bacias maduras
- Redução do **patrimônio líquido mínimo** para não operadores
- **Royalties distintos** para áreas de novas fronteiras e bacias maduras

Para mais informações sobre a Oferta Permanente, consulte a página:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/rodadas-anp/oferta-permanente/oferta-permanente>